

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) destinada exclusivamente a pessoas com este Transtorno (TEA), conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020 e a Lei Municipal nº Lei nº 3.511, de 05 de setembro de 2022.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno Espectro Autista (Ciptea) destinada exclusivamente a pessoas com este Transtorno (TEA), conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020 e Lei Municipal nº Lei nº 3.511, de 05 de setembro de 2022.

Esta reivindicação visa a disponibilização, no nosso Município da CIPTEA, que é o documento que contém informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, contato de emergência e informações de seu representante legal/cuidador para trazer mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço. A Ciptea é um instrumento que visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento.

É um documento de extrema importância para os autistas e seus familiares, por isso é necessário que esse serviço seja implantado em nosso Município com a maior brevidade possível, a fim de garantir esse direito a essas pessoas.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 3 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf3ab17f13dc3f01b28fcb5dd38460099K40245**

Tipo de Proposição: **RQ -
Requerimento**

Autor: **Professor Diego**

Enviada por:
professordiego

Descrição: **a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com
Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)**

Data de Envio: **04/01/2025
15:52:15**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Professor Diego





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71*. **6-*8 em **06/01/2025 08:40:31**, Cód. Autenticidade
da Assinatura: 08A8.2E40.8304.U52H.7653, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **28F.189** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*. **6-*8 , em **06/01/2025 - 08:40:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 0892.2340.3303.A16Z.3852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

